



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 003/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso ao funcionário, Sr. **JOSÉ ROBERTO GARDEZANI** de 27/12/2021 a 25/01/2022, 10 dias a Sra. **ELISANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES** de 12/01/2022 a 21/01/2022 e 10 dias a Sra. **BENEDITA LAURICE VICENTE ADORNO** de 19/01/2022 a 28/01/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 27 de dezembro de 2021.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 10 de janeiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal